

**PORTARIA Nº 003/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021**

A Presidente da ANPEd, no uso de suas atribuições, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III, Art. 19, item VII, do ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO aprovado na AGE de 23 de outubro de 2012, e em conformidade com o que consta na Ata da Assembleia Geral Ordinária, de 24 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a **COMISSÃO DE REVISÃO DO ESTATUTO DA ANPED**, que passa a vigorar a partir da data de publicação desta Portaria até o final da gestão 2019-2021.

Art. 2º – Designar como membros da **COMISSÃO DE REVISÃO DO ESTATUTO DA ANPED**, os Associados a seguir nomeados:

Jocyléia Santana dos Santos (UFT) – representante do Forpred

José Luís Bizelli (UNESP) – Coordenador FEPAE

Maria Beatriz Moreira Luce (UFRGS e Unipampa) – representante da Diretoria

Mônica Pereira dos Santos (UFRJ) – representante do Grupos de Trabalho

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2021.



Geovana Mendonça Lunardi Mendes  
Presidenta da ANPEd (2019-2021)